

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 228/23
Rubrica S. S. Fis. 02



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu -
RJ - Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000228

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/25000228

Número / Ano	000228/2023
Data / Horário	25/07/2023 - 11:51:12
Ementa	Dispõe sobre a denominação de espaço público em quadra esportiva de "campo society", localizado no Porto Novo, como "Campo Society Altenir Bernardino", e dá outras providências.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	37
Emitido por	FellipeStael



APROVADO POR UNANIMIDADE

07/08/23

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 228/23
Rubrica 855 Fis 03

LIDO
07/08/23
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Dispõe sobre a denominação de espaço público em quadra esportiva de "campo society", localizado no Porto Novo, como "Campo Society Altenir Bernardino", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

Art. 1º. Denomina como "Campo Society Altenir Bernardino", o campo society instalado na localidade do Porto Novo, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária, a fixar placa de identificação na localidade, com inscrição em tamanho visível ao público e com alusão à denominação "Campo Society Altenir Bernardino".

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de julho de 2023.


Jorge Luiz Silva Andrade
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 228/23
Rubrica *[assinatura]* Fls 04

JUSTIFICATIVA

Falecido em junho de 2023, Altenir Bernardino – popularmente conhecido como Doca – foi nascido e criado em Conceição de Macabu. Filho do saudoso Antenor e da saudosa Sidonilia, ele foi casado com a Senhora Rivanir Dias e pai de Romualdo, Cheila e Geinaldo.

Fundou e tocou o “Lava Jato do Doca”, localizado no Bairro do Porto, por mais de 40 anos. No estabelecimento, oportunizou a muitos jovens macabuenses o tão sonhado primeiro emprego.

Por seu legado no bairro do Porto, merece ser eternizado na forma deste Projeto de Lei, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares.


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 228/23
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

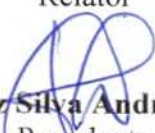
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

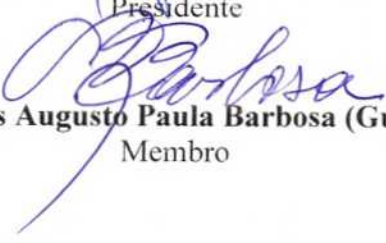
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 273/2023**

Assunto: Encaminhamento do
PLO 37/2023 – Poder Legislativo

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 37/2023, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre **“Dispõe sobre a denominação de espaço público em quadra esportiva de “campo society”, localizado no Porto Novo, como “Campo Society Altenir Bernardino”, e dá outras providências”**.

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 03/08/2023, não tendo recebido emendas. Tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo incluso na Ordem do Dia de 07/08/2023 e, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.338/23
Em:	08, 08, 23
Ass:	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 228/23
Rubrica 198 Fls 02

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Dispõe sobre a denominação de espaço público em quadra esportiva de "campo society", localizado no Porto Novo, como "Campo Society Altenir Bernardino", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI

Art. 1º. Denomina como "Campo Society Altenir Bernardino", o campo society instalado na localidade do Porto Novo, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária, a fixar placa de identificação na localidade, com inscrição em tamanho visível ao público e com alusão à denominação "Campo Society Altenir Bernardino".

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 07 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

LEI N.º 1.876/2023.

Dispõe sobre a denominação de espaço público em quadra esportiva de “campo society”, localizado no Porto Novo, como “Campo Society Altenir Bernardino”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI

Art. 1º. Denomina como “Campo Society Altenir Bernardino”, o campo society instalado na localidade do Porto Novo, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária, a fixar placa de identificação na localidade, com inscrição em tamanho visível ao público e com alusão à denominação “Campo Society Altenir Bernardino”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA

- PREFEITO -

DECRETO MUNICIPAL Nº 179 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 3º, da Lei municipal nº 1.829 de 15 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil oitocentos reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de **Superávit Financeiro** de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2.621 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL apurado em 31/12/2022, na forma do quadro em anexo.

Total do Superávit	RS 16.931.759,97
Decreto nº 008	R\$ 31.595,39
Decreto nº 016	R\$ 319.159,50
Decreto nº 019	R\$ 12.000.000,00
Decreto nº 027	R\$ 177.770,25
Decreto nº 037	R\$ 690.000,00
Decreto nº 043	R\$ 34.483,60
Decreto nº 067	R\$ 114.053,81
Decreto nº 074	R\$ 330.262,50
Decreto nº 082	R\$ 715.762,84
Decreto nº 098	R\$ 215.059,10
Decreto nº 100	R\$ 79.826,19
Decreto nº 112	R\$ 675.725,00
Decreto nº 126	R\$ 14.500,00
Decreto nº 128	R\$ 1.000,00
Decreto nº 136	R\$ 3.665,90
Decreto nº 137	R\$ 193.269,60
Decreto nº 145	R\$ 25.045,60
Decreto nº 157	R\$ 95.967,50
Decreto nº 173	R\$ 306.760,26
(-) Este Decreto	R\$ 49.800,00
Saldo a utilizar	R\$ 858.052,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valmir Tavares Lessa

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS

VALORES

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.301.0406.2.582	319011	32	2621	R\$ 49.800,00	61
TOTAL				R\$ 49.800,00	R\$ -
Decreto nº 179/2023	SUPERÁVIT			TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS ESTADUAL	
JUSTIFICATIVA:					
Suplementação de fichas por superávit financeiro apurado em 31/12/2022.					